



TERCEIROS

ANO II, Nº XLIX. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

SEGUNDA FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

EDICÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO
MARANHÃO

PORTARIA

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

PORTARIA

Portaria GPM nº 226/2021. *Designar Membros para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do município de Amarante do Maranhão e para exercerem as funções de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.* O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **R E S O L V E: Art. 1º.** Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão, a qual será composta pelos seguintes membros: Sra. **Elaine Cristina Carvalho da Silva**, portadora do CPF Nº 979.220.483-00; Sr. **Valdenilson de Sousa Costa**, portador do CPF Nº **650.292.403-49 que também exercerá a função de PREGOEIRO** e a Sra. **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. **Art. 2º.** A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela Sra. **Elaine Cristina Carvalho da Silva** e Sr. **Valdenilson de Sousa Costa** exercerá a função de PREGOEIRO, e os demais integrantes da Comissão servirão como membros da equipe de apoio, nas licitações realizadas pela modalidade PREGÃO. **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. **OBS:** Esta Portaria terá a validade de um ano, a contar da data de publicação da mesma. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, em 08 de janeiro de 2021. **Vanderly Gomes Miranda** Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Estado do Maranhão
Município de Amarante do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176
Diário.oficiaeletronico@amarante.ma.gov.br

Vanderly Gomes Miranda
Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital